

matrícula

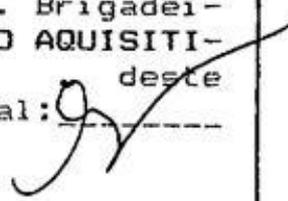
45.577

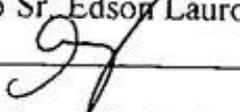
ficha

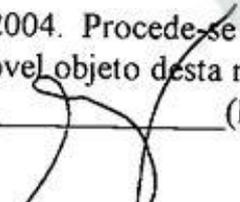
01

IMÓVEL: Lote de terreno nº 2, da quadra S, quarteirão 1607 do loteamento denominado **BAIRRO DE SANTA EMILIA**, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 15,10 ms de frente para rua 14; 15,00 ms nos fundos onde confronta com o Sistema de Lazer do loteamento Novo Angulo; por 24,10 ms do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde confronta com o lote 1 e 22,40 ms do lado esquerdo onde confronta com o lote 3, com área de 348,75 ms².

CONTRIBUINTE: 3.329.1607.002

PROPRIETÁRIA :
LUCEL PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA, CGC/MF 48.123.855/0001-36, com sede em São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1570, 8º andar, conj.81. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 1 da matrícula 10220 e matrícula 39.659 deste registro. Sumaré, 20 de janeiro de 1989. A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

R.1-45.577-Sumaré, 23 de junho de 2004. Conforme Auto de Penhora assinado aos 20 de maio de 2004, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 4771/98, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, move contra **LUCEL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$755,08, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$8.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Lauro Girardi. Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0
Av.2-45.577-Sumaré, 23 de junho de 2004. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 03.21.014.0030.001. A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

>
Av.3-45.577-Sumaré, 08 de junho de 2.009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 23 de julho de 2.008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 10.579/02, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE**

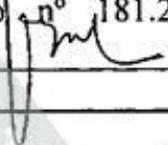
Continua no verso.

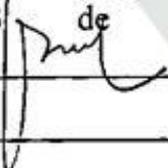
matrícula

45.577

ficha

04V

HORTOLÂNDIA move contra **LUCEL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$653,17**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$14.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr Anderson Luiz T. Delmonte (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 181.233 em 25 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0-0-.

Av.4-45.577-Sumaré, 05 de outubro de 2.009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 16 de fevereiro de 2.009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 7.755/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **LUCEL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$253,93**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$15.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr Anderson Luiz T. Delmonte (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 186.122 em 23 de setembro de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0-0-.